

1. OBJETIVOS

- 1.1 Formalizar o compromisso do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS com a preservação da intimidade, privacidade e imagem da pessoa, bem como com a gestão dos dados pessoais, respeitando o devido tratamento e atendimento aos princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 1.2 Definir diretrizes para o tratamento de "Dados Pessoais" que corresponde a qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável a partir dos dados pessoais coletados, seja nos meios digitais ou não, que permitam a sua identificação.

2. GLOSSÁRIO DE TERMOS E DEFINIÇÕES

- 2.1 **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- 2.2 **Cookie:** São arquivos de texto que ficam gravados no computador do internauta e podem ser recuperados pelo site que o enviou durante a navegação.
- 2.3 **Dado pessoal:** Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, que a identifique ou possa identificar, tais como nome, números, códigos de identificação, telefones, endereços.
- 2.4 **Malware:** Abreviação de "software malicioso" (em inglês, malicious software) e se refere a um tipo de programa de computador desenvolvido para infectar o computador de um usuário legítimo e prejudicá-lo de diversas formas.
- 2.5 **TITULAR de dados pessoais:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- 2.6 **Tratamento de dados pessoais:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3. DIRETRIZES

- 3.1 Pautamos a política de privacidade nas premissas relacionadas ao TITULAR:

- Respeito à privacidade.
- Tratamento de dados pessoais, observados os preceitos legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.
- Manutenção dos dados pessoais de forma segura e protegida, em consonância as diretrizes do Código de Conduta Ética do ONS.
- Transparência no tratamento dos dados do TITULAR, respeitando o segredo comercial/industrial.
- Asseguração dos direitos do TITULAR, sem prejudicar o cumprimento da regulamentação vigente.
- Observância da finalidade para tratamento dos dados pessoais do TITULAR.

3.2 Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais

3.2.1 A finalidade do tratamento de dados pessoais pelo ONS decorre das suas atribuições legais de coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, nos termos da Lei nº 9.648, e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/2004.

3.2.2 Para o exercício de suas atribuições legais e o cumprimento de sua missão institucional, o ONS desenvolve uma série de estudos e ações exercidas sobre o sistema e seus agentes proprietários para gerenciar as diferentes fontes de energia e a rede de transmissão, de forma a garantir a segurança do suprimento contínuo de energia em todo o país, com os objetivos de:

- a) promover a otimização da operação do sistema eletroenergético, visando ao menor custo para o sistema, observados os padrões técnicos e os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede aprovados pela Aneel;
- b) garantir que todos os agentes do setor elétrico tenham acesso à rede de transmissão de forma não discriminatória; e
- c) contribuir, de acordo com a natureza de suas atividades, para que a expansão do SIN se faça ao menor custo e vise às melhores condições operacionais futuras.

3.3 Base Legal do Tratamento de Dados Pessoais

3.3.1. O ONS realiza o tratamento de dados pessoais desde que fundamentado pelas bases legais constantes no artigo 7ª da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o que torna legítimo o

tratamento de dados pessoais, nas seguintes hipóteses:

- a) Consentimento pelo TITULAR;
- b) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- c) Execução de políticas públicas;
- d) Realização de estudos por órgão de pesquisa;
- e) Execução de contratos;
- f) Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- g) Proteção da vida/Tutela da saúde;
- h) Interesses legítimos do ONS.

3.4 Do Acesso aos Dados

- 3.4.1. Ao informar dados pessoais o TITULAR do dado pessoal está ciente da custódia dos mesmos pelo ONS, bem como a possibilidade de compartilhamento para cumprir obrigações da regulamentação vigente e definidas em nosso Estatuto Social.
- 3.4.2. Os dados pessoais tratados pelo ONS podem ser igualmente tratados em nome do ONS pelos fornecedores externos, sendo fornecida apenas a informação necessária para a realização do serviço.
- 3.4.3. O ONS atua com entidades externas com credibilidade e segurança no tratamento de dados pessoais.
- 3.4.4. O ONS coopera com as autoridades competentes e, portanto, pode divulgar os seus dados pessoais quando houver determinação legal, requerimento, requisição, ordem judicial, ou com autoridades judiciais, administrativas, arbitral ou governamentais competentes, sempre que autorizados, nos termos da regulamentação vigente.
- 3.4.5. Somente às pessoas autorizadas é dado acesso às informações coletadas, de modo a assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais. As pessoas que utilizarem estas informações indevidamente estarão sujeitas às medidas legais cabíveis.
- 3.4.6. O ONS pode utilizar Cookies e tecnologias similares para reconhecer suas visitas às plataformas digitais do ONS. Também podemos utilizar Cookies para nos permitir apresentar o conteúdo mais relevante para o usuário e oferecer uma melhor experiência baseada em suas preferências.

3.4.7. Para poder fazer uso das plataformas digitais do ONS pode ser necessário o aceite ao uso de *Cookies*.

3.5 Do Armazenamento do Dado

3.5.1 O ONS dispõe de infraestrutura própria para o armazenamento de dados pessoais. No entanto, pode fazer uso de infraestrutura de terceiros para esta atividade, se assim entender adequado.

3.5.2. Os locais de armazenamento são escolhidos para operar com eficiência, melhorar o desempenho e criar contingências para proteger os dados no caso de uma interrupção ou outros problemas de indisponibilidade.

3.6 Da Transferência Internacional de Dados

3.6.1 A transferência internacional de dados pessoais é permitida para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.6.2 Havendo a transferência internacional de dados pessoais é assegurado o cumprimento de todas as medidas de segurança necessárias, os direitos do TITULAR dos dados pessoais e o regime de proteção de dados previstos na LGPD.

3.7 Tempo de Armazenamento do Dado

3.7.1 O ONS pode reter dados pessoais para cumprir as obrigações legais ou regulamentares, bem como para o exercício da ampla defesa e do contraditório em procedimentos e processos judiciais, administrativos e arbitrais.

3.7.2 Os dados pessoais serão mantidos sempre que houver uma necessidade legal legítima ou hipóteses previstas na legislação vigente.

3.7.3 O TITULAR está ciente que o armazenamento para fins estatísticos ou históricos poderá ser realizado pelo ONS, sem prejuízo de eventual anonimização, quando aplicável.

3.7.4 Os dados pessoais serão mantidos nos sistemas do ONS pelo maior dos seguintes períodos:

- a) enquanto for necessário para o desempenho das atividades do Operador, pertinentes ao alcance da finalidade almejada;
- b) qualquer período de retenção exigido pela lei e regulamento ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres.

3.8 Compartilhamento do Dado

- 3.8.1 Quando necessário, as informações do TITULAR são compartilhadas com os provedores de serviços terceirizados (parceiros de negócios) que atuam para dar suporte no desempenho das atividades do ONS.
- 3.8.2 O ONS adota procedimentos para que as empresas prestadoras de serviços contratadas atuem com o mesmo comprometimento com a privacidade de dados aderente a esta Política.
- 3.8.3. Os dados coletados e armazenados também poderão ser compartilhados desde que observadas as hipóteses admitidas na LGPD, como por exemplo: contratos firmados, cumprimento de regulamentação vigente e decisões em processo judicial, administrativo e arbitral.

3.9 Segurança dos Dados

- 3.9.1 São adotadas medidas técnicas e organizacionais apropriadas e razoáveis, projetadas para proteger os dados pessoais do TITULAR inseridos nos ambientes do ONS para prevenir a perda, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação indevida, alteração não autorizada e destruição inapropriada, levando em consideração os riscos envolvidos no processamento e a natureza dos dados pessoais.
- 3.9.2 Compete ao TITULAR do dado tomar as precauções necessárias para se proteger contra fraudes ao utilizar os Serviços Externos e proteger os seus sistemas informáticos contra vírus, *malware*.
- 3.9.3 O ONS não se responsabiliza por práticas maliciosas ou pelo mau uso de conteúdo de outros sites, bem como por falhas na segurança de dados ou ilegalidades cometidas por outrem.

3.10 Os Direitos do TITULAR

- 3.10.1 O ONS respeita o direito à privacidade do TITULAR, sendo uma opção do titular não divulgar os seus dados pessoais, salvo as exceções legais.
- 3.10.2 Os direitos do TITULAR, consistem em:
- Confirmação da existência de tratamento;
 - Acesso aos dados;
 - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Portabilidade de seus dados;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do TITULAR;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e
- Revogação do consentimento.

3.10.3 O TITULAR dos dados pessoais, para exercer os seus direitos é necessário que ele apresente requerimento expresso em seu nome ou por meio do seu representante legal, utilizando o endereço de e-mail LGPD.privacidade@ons.org.br.

3.11 Modificação da Política de Privacidade

3.11.1 A presente Política pode sofrer atualizações sempre que o Operador mudar a forma que tratar os dados pessoais, sendo reservado ao ONS o direito de realizar tais alterações a qualquer tempo, desde que mantida a conformidade com a legislação vigente.

3.12 Encarregado para o Tratamento de Dados Pessoais

3.12.1 Para atuar como canal de comunicação com o TITULAR dos dados pessoais fica disponível o endereço de email: LGPD.privacidade@ons.org.br.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Excepcionalmente, esta Política Organizacional está estruturada de forma a atender à LGPD.

4.2 Esta Política Organizacional revoga todas as disposições em contrário firmadas até o momento sobre o assunto.

4.3 Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração do ONS, em sua 212ª reunião, em 05/11/2020, de acordo com a RES-CA037/2020.